



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 598 DE 06 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000662-54.2019.5.09.0411 da 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 01/07/2021 a servidora pública municipal **MARLENE DE FÁTIMA JULHO BISCOTTO**, portadora do CPF 757.436.049-91 /PR, data de admissão 01/03/1988, matrícula nº 64321, no nível 2P-C3-N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de julho de 2021.

Sebastião Brindarolli Júnior
Prefeito Municipal